Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administra%C3%A7%C3%A3o Direta



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZA	ÇÃO	RECEITA ORÇADA 2011
		2010	JANEIRO	NO EXERCÍCIO	
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	23.140.689,60	1.928.390,80	1.928.390,80	0,00
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.004.168,76	83.680,73	83.680,73	0,00
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	879.517,80	73.293,15	73.293,15	0,00
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	405.320,04	33.776,67	33.776,67	0,00
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	69.472,44	5.789,37	5.789,37	0,00
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	131.207,28	10.933,94	10.933,94	0,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	131.207,28	10.933,94	10.933,94	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Outros Rendimentos Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	204.640,32	17.053,36	17.053,36	0,00
1.1.1.3.00.00	Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A	474.197,76	39.516,48	39.516,48	0,00
11120500	CIRCULAÇÃO	474 107 76	20 516 49	20 546 40	0.00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	474.197,76	39.516,48	39.516,48	
1.1.2.0.00.00	TAXAS	124.650,96	10.387,58	10.387,58	
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		8.649,95	8.649,95	
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	103.799,40	8.649,95	8.649,95	
1.1.2.1.99.01	Taxa de Licenças Diversas	1.732,68	144,39	144,39	
1.1.2.1.99.03	Taxa de Cadastro e Averbação	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.1.99.04	Taxa de Habite-se	2.849,16	237,43	237,43	0,00
1.1.2.1.99.05	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	89.374,20	7.447,85	7.447,85	0,00
1.1.2.1.99.06	Taxa de Expediente e Emolumentos	9.843,36	820,28	820,28	0,00
1.1.2.1.99.07	Taxa de Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.851,56	1.737,63	1.737,63	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	20.851,56	1.737,63	1.737,63	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	477.392,28	39.782,69	39.782,69	
1.2.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	477.392,28	39.782,69	39.782,69	
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de	477.392,28	39.782,69	39.782,69	
	Iluminação Pública				
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	93.051,60	7.754,30	7.754,30	,
1.3.1.0.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	
1.3.1.1.00.00	ALUGUÉIS	0,00	0,00	0,00	
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	93.051,60	7.754,30	7.754,30	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	93.051,60	7.754,30	7.754,30	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	72.348,12	6.029,01	6.029,01	0,00
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	385,44	32,12	32,12	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	1.247,52	103,96	103,96	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	19.438,68	1.619,89	1.619,89	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos	21,12	1,76	1,76	0,00
	Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)				
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	51.255,36	4.271,28	4.271,28	
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	20.703,48	1.725,29	1.725,29	
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	20.703,48	1.725,29	1.725,29	0,00
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	45.208,80	3.767,40	3.767,40	0,00
1.6.0.0.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	45.208,80	3.767,40	3.767,40	0,00
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	45.208,80	3.767,40	3.767,40	
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.764.734,96	1.730.394,58	1.730.394,58	
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.584.734,96	1.715.394,58	1.715.394,58	
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.119.289,76	926.607,48	926.607,48	
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.080.426,56	673.368,88	673.368,88	
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.074.391,16	672.865,93	672.865,93	·
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	6.035,40	502,95	502,95	0,00

Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administra%C3%A7%C3%A3o Direta



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
		2010	JANEIRO	NO EXERCÍCIO	
	Territorial Rural	*******			
1.7.2.1.09.00 1.7.2.1.09.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO Demais Transferências da União	823.636,68 823.636,68	68.636,39	68.636,39 68.636,39	
1.7.2.1.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	516.734,64	68.636,39 43.061,22	43.061,22	
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	409.871,28	34.155,94	34.155,94	0,0
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	106.863,36	8.905,28	8.905,28	0,0
1.7.2.1.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	1.508.417,88	125.701,49	125.701,49	0,0
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	891.578,64	74.298,22	74.298,22	0,0
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	486.876,00	40.573,00	40.573,00	0,0
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	129.963,24	10.830,27	10.830,27	0,0
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	,
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.189,85	2.189,85	
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	125.196,96	10.433,08	10.433,08	0,0
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	125.196,96	10.433,08	10.433,08	·
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,0
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,0
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,0
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,0
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	38.598,84	3.216,57	3.216,57	0,0
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.485.034,92	623.752,91	623.752,91	0,0
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.485.034,92	623.752,91	623.752,91	0,0
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	3.621.066,48	301.755,54	301.755,54	·
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	3.614.068,20	301.172,35	301.172,35	
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	74.880,48	6.240,04	6.240,04	
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	175.019,76	14.584,98	14.584,98	
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,0
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,0
1.7.2.2.99.01	Transferências de Recuros do FEAS	0,00	0,00	0,00	0,0
1.7.2.2.99.99	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,0
1.7.2.4.00.00 1.7.2.4.01.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.980.410,28 1.980.410,28	165.034,19 165.034,19	165.034,19 165.034,19	-,-
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	15.000,00	15.000,00	0,0
1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,0
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,0
1.7.6.2.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	180.000,00	15.000,00	15.000,00	0,0
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,0
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,0
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	180.000,00	15.000,00	15.000,00	0,0
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	756.133,20	63.011,10	63.011,10	0,0
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	138.089,76	11.507,48	11.507,48	
1.9.1.1.00.00 1.9.1.1.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a	8.844,96 7.608,96	737,08 634,08	737,08 634,08	·
1.9.1.1.40.00	Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços		41,64	41,64	
	de Qualquer Natureza - ISS				
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	736,32	61,36	61,36 55,68	
1.9.1.3.00.00	DOS TRIBUTOS	668,16	55,68	55,68	
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		46,27	46,27	
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	112,92	9,41	9,41	0,0

Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administra%C3%A7%C3%A3o Direta



19.15.00.00 19.15.00.00 19.00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZ	'AÇÃO	RECEITA ORÇADA 2011
Sector Services de Causteur Homoser - 165 0.00			2010	JANEIRO	NO EXERCÍCIO	
10.15.0000 Clam Multis c almos for for 10 block Anno de 10.000 Clam Multis c almos for for 10 block Anno de 120.774.64 10.74.72 10.714.72 0.000 1.000 0.00		sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		U	110 2/12/10/0	
Cuture Records 10.11.00.00 Mu_TAG D G UTIFAG ORIGINS 120.576.44 10.71.17.2 10.71.17.2 10.01.17.17.2 10.01.17.17.2 10.01.17.17.2 10.01.17.17.2 10.01.17.17.2 10.01.17.17.2 10.01.17.17.2 10.01.17.17.2 10.01.17.17.2 10.01.17.17.2 10.01.17.17.2 10.01.17.17.2 10.01.17.17.2 10.01.17.17.2 10.01.	1.9.1.5.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 19.0 Mulias Previouses na Lagolação de Tránsilo 10275/64 1071472 1071472 100	1.9.1.5.99.00		0,00	0,00	0,00	0,00
13-13-99.00	1.9.1.9.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	128.576,64	10.714,72	10.714,72	0,00
1.3.2.0.000 MPDENZACOES 0.00	1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	128.576,64	10.714,72	10.714,72	0,00
13-21.00.00 MDENZAÇÕES	1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
19.21.9900 Ourse Inferintropose 0.00	1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
13.22.00.00 RESTITUÇÕES 0.00	1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
19.22.9900 Ourse Restappee 0.00	1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
1-3.0.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA 375.212.04 47.934.39 47.934.39 1.9.31.11.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TIBUSTÁRIA 375.222.04 47.934.39 47.934	1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
13.3.1.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA 97.229.48 47.685.79 45.085.20	1.9.2.2.99.00	•	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.1.1.1.00 Revolta of Divide Alvina do Importos sobre a Pospischaff Predeficial Terminaria (IPT) 1.8.1.1.1.20 Receits da Divide Alvina de Importos active Bervippes 8.678.40 723.2	1.9.3.0.00.00		575.212,68	47.934,39	47.934,39	0,00
1.9.3.1.13.00 Receits at Divida Airva of Divida Protection 1.9.3.1.13.00	1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	572.229,48	47.685,79	47.685,79	0,00
1.9.3.2.00.00 RECEITA DA DÍVIDA STATUA NÃO TRIBUTÁRIA 2.983.20 248,60 248,60 26,60 0.0 1.9.3.00.00 Receita da DÍVIDA ÁNIVA INDO TRUBUTÁRIA 2.983.20 248,60 248,60 26,60 0.0 1.9.3.00.00 Receita da DÍVIDA ÁNIVA INDO TRUBUTÁRIA 2.983.20 248,60 248,60 248,60 0.0 1.9.3.00.00 RECEITA S 42,830,76 3.589.23 3.589.23 0.0 1.9.3.00.00 OUTRAS RECEITAS 42,830,76 3.589.23 3.589.23 0.0 1.9.3.00.00 Roceita de Marcindos, Feiras e Mistadouros 0.00 0.00 0.00 0.00 1.9.3.00.00 Receita de Marcindos, Feiras e Mistadouros 0.00 0.00 0.00 0.00 1.9.3.00.00 Receita de Propa de Ejecution 0.00 0.00 0.00 0.00 1.9.3.00.00 Receita de Propa de Ejecution 0.00 0.00 0.00 0.00 1.9.3.00.00 Receita de Propa de Ejecution 0.00 0.00 0.00 0.00 1.9.3.00.00 Receita de Propa de Ejecution 0.00 0.00 0.00 0.00 1.9.3.00.00 Receita de Propa de Ejecution 0.00 0.00 0.00 0.00 1.9.3.00.00 Receita de Propa de Ejecution 0.00 0.00 0.00 0.00 1.9.3.00.00 Receita de Propa de Ejecution 0.00 0.00 0.00 0.00 2.1.3.00.00 PERAÇÕES DE CEREDTO 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2.1.3.00.00 OPERAÇÕES DE CEREDTO INTERNAS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2.1.3.00.00 OPERAÇÕES DE CEREDTO INTERNAS 0.00 0.00 0.00 0.00 2.1.3.00.00 ALENAÇÃO DE BEINS 0.00 0.00 0.00 0.00 2.1.3.00.00 ALENAÇÃO DE BEINS 0.00 0.00 0.00 0.00 2.2.3.00.00 ALENAÇÃO DE SENS MOVES 0.00 0.00 0.00 2.2.3.00.00 ALENAÇÃO DE SENS		Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	·	·		0,00
1.9.3.2.90.00 Receible da Divicis Alvor niko Tributatio de Outres 2.985.30 248.80 248.80 26.86.0 0.0	1.9.3.1.13.00		8.678,40	723,20	723,20	0,00
1.93.0.0000 RCECITAS DIVERSAS 42.839,76 3.569,23 3.569,23 0.00 1.93.0.9500 OUTRAS RECEITAS 1.53.0.00 1.278.00 0.00 0.00 0.00 1.93.0.9500 Receits de Metado Diverse Municipal 15.35.0.0 1.278.00 0.00 0.00 0.00 1.93.0.9500 Receits de Metado Seriers e Missidouros 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.93.0.9500 Receits de Diverse de Escolution 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.93.0.9500 Receits de Diverse de Escolution 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.93.0.9500 Receits de Diverse de Escolution 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.93.0.9500 Receits de Diverse de Escolution 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.93.0.9500 Receits de Diverse de Escolution 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 1.93.0.9500 OPERAÇÕES DE CEROTIO 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2.11.0.000 OPERAÇÕES DE CEROTIO 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2.11.0.000 OPERAÇÕES DE CEROTIO 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2.11.0.000 OUTRAS OPERAÇÕES DE CEROTIO 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2.11.0.000 ALENAÇÃO DE ESEN BOVEIS 0.00 0.00 0.00 0.00 2.11.0.000 ALENAÇÃO DE ESEN MOVEIS 0.00 0.00 0.00 0.00 2.12.0.0000 ALENAÇÃO DE ESEN SINOVEIS 0.00 0.00 0.00 0.00 2.12.0.0000 ALENAÇÃO DE ESEN SINOVEIS 0.00 0.00 0.00 0.00 2.12.0.0000 ALENAÇÃO DE ESEN SINOVEIS 0.00 0.00 0.00 2.12.0.0000 TRANSFERÊNCIAS DE CARVITAL 7.715.705,28 642.975,44 642.975,44 189.0000 2.10.0000 TRANSFERÊNCIAS DE CARVITAL 7.715.705,28 642.975,44 642.975,44 189.0000 2.10.0000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 7.715.705,28 642.975,44 642.975,44 189.0000 2.10.0000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS 7.715.705,28 64						0,00
1.99.0.000 RECEITAS DIVERSAS 42.830.76 3.589.23 3.589.23 3.00 1.99.0.000 OUTRAS RECEITAS 42.830.76 3.589.23 3.589.23 3.00 3.00.000 3.00.000 0.00	1.9.3.2.99.00		2.983,20	248,60	248,60	0,00
19.9.0.990 OUTRAS RECEITAS 42.89076 3.586,23 3.566,23 0.0 1.99.0.9004 Receits da Ratio Obstaco Municipal 15.390.00 1.278,00 0.0						
19.30.99.04 Receite da Refato Dillusora Municipal 15.38.00 1.278.00 0			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			0,00
1.99.0.99.05 Receits de Mirardox, Feiras e Maladouros 0.00				, .	•	0,00
19.9.0.99		·		-7		0,00
19.9.0.998 Correiab Minoritária 0.00				,	,	
19.0.0999 Outras Recorlisa 27.444.75 2.291.23 2.291.23 0.00		, ,				0,00
2.0.0.0000 RECEITAS DE CAPITAL 7.715.705.28 642.975.44 4.101.313.6 2.11.10.0000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0.00 0.00 0.00 0.00 3.312.313.6 2.11.10.0000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 0.00 0.00 0.00 0.00 2.21.10.0000 ALIENAÇÃO DE BENS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2.22.10.0000 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS 0.00 0.00 0.00 0.00 2.22.10.0000 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 0.00 0.00 0.00 0.00 2.22.10.0000 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 0.00 0.00 0.00 0.00 2.22.10.0000 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 0.00 0.00 0.00 0.00 2.23.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 183.000.0 2.43.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 183.000.0 2.42.10.000 TRANSFERÊNCIAS DE SIGNADOS 0.00 0.00 0.00 0.00 2.42.2.100.00 TRANSFERÊNCIAS DE SISTADOS 0.00 0.00 0.00 0.00 2.42.2.200.00 TRANSFERÊNCIAS DE SISTADOS 0.00 0.00 0.00 0.00 2.42.2.200.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 183.000.0 2.47.10.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 183.000.0 2.47.10.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 183.000.0 2.47.10.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 183.000.0 2.47.10.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 183.000.0 2.47.10.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 183.000.0 2.47.10.000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 642.975.44 642.975.44 642.975.44 642.975.44 642.975.44 642.975.44 642.975.44 642.975.44 642.975.44 642.975.44 642.975.44 642.975			· ·	,	,	,
2.11.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0.00 0.00 0.00 0.00 3.312.313						
2.1.1.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 0.00 0.00 0.00 0.00 3.12.3136 2.1.1.9.00.00 Outros Operações de Crédito Internas 0.00 0.00 0.00 0.00 2.2.1.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2.2.1.9.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2.2.2.9.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2.2.2.9.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2.2.2.9.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2.2.2.9.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2.2.2.9.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 7.715.705.28 542.975.44 642.975.44 188.00.00 2.2.2.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 7.715.705.20 542.975.44 642.975.44 188.00.00 2.2.2.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OS ESTADOS 0.00 0.00 0.00 0.00 2.2.2.2.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OS ESTADOS 0.00 0.00 0.00 0.00 2.2.2.2.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OS ESTADOS 0.00 0.00 0.00 0.00 2.2.2.2.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OS ESTADOS 0.00 0.00 0.00 0.00 2.2.7.7.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 188.00.00 2.2.7.7.10.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 189.00.00 2.4.7.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 189.00.00 2.4.7.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 642.975.44 2.4.7.1.99.01 Transferências de Convênio da União para o 0.00 0.00 0.00 0.00 2.4.7.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 0.00 2.4.7.1.99.01 Transferências de Convênios da União 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 0.00 2.4.7.1.99.01 Transferências de Convênios da União 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 0.00 2.4.7.2.99.01 Transferências de Convênios da União 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 0.						
2.1.1.9.00.00 Outras Operações de Crédito Internas 0.00 0						
22.0.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS 0.00 0.		•				,
22.11.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS 0.00 0						
2.21,0,0,000 Allenação de Outros Bens Mévels 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.22,0,000 Allenação De BENS MÓVEIS 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,						
2.22.0.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2.22.00.00 Alienação de Outros Bens Imóveis 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.		-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
2.2.2.0.0.00 Allenação de Outros Bens Imóveis 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.2.4.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 189.00.00 0.4.2.1.0.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.					•	•
2.4.0.0.0.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 7.715.705,28 642.975,44 189.00.0 2.4.2.1.00.0 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.		•				
2.4.2.0.0.0		, .		,		•
2.4.2.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 0,0		-				
2.4.2.1.99.00 Outras Transferências da União 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.						
2.4.2.2.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 2.4.7.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 189.000.0 2.4.7.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 189.000.0 2.4.7.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E 7.715.705.28 642.975.44 642.975.44 189.000.0 2.4.7.1.01.00 Transferências de Convênio da União para o 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
2.4.7.2.99.00 Outras Transferências dos Estados 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.4.7.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 7.715,705,28 642,975,44 642,975,44 189,000,0 0.00			· ·	,		,
2.4.7.0.00.0						
2.4.7.1.00.00 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES 1.7.15.705,28 642.975,44 642.975,44 189.000,0 0.00			· ·	,	,	
2.4.7.1.01.00 Transferências de Corwênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Corwênio da União destinadas a 0.00 0.00 0.00 0.00 189.000.0		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E				189.000,00
2.4.7.1.02.00 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação 0.00 0.	2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a	0,00	0,00	0,00	189.000,00
2.4.7.1.99.01 Transferências de Recursos do FNAS 0,00 0,0	2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	7.715.705,28	642.975,44	642.975,44	0,00
2.4.7.1.99.99	2 4 7 1 00 01		0.00	0.00	0.00	0.0
2.4.7.2.00.00				,		
CAT. 2.01.00 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS				0,00
Sistema Único de Saúde - SUS	2.4.7.2.01.00	ENTIDADES	0.00	0.00	0.00	0,00
2.4.7.2.99.01 Transferências de Recursos do FEAS 0,00 0,00 0,00 0,00 2.4.7.2.99.99 Outras Transferências de Convênios do Estado 0,00 0,00 0,00 0,00 9.0.0.0.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE -3.112.152,72 -259.346,06 -259.346,06 0,0 9.7.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -3.112.152,72 -259.346,06 -259.346,06 0,0 9.7.2.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS -3.112.152,72 -259.346,06 -259.346,06 0,0 9.7.2.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -1.623.804,48 -135.317,04 -135.317,04 0,0 9.7.2.1.01.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -1.616.084,76 -134.673,73 -134.673,73 0,0 9.7.2.1.01.02 Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro -1.614.877,80 -134.573,15 -134.573,15 -134.573,15 0,0 9.7.2.1.01.05 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR -1.206,96 -100,58 -100,58 0,0 9.7.2.1.36.00 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR -7.719,72 -643,31 -643,31 0,0 9.7.2.2.00.		Sistema Único de Saúde - SUS				0,00
2.4.7.2.99.99 Outras Transferências de Convênios do Estado 0,00	2.4.7.2.99.01		0,00	0.00	0.00	0,00
9.0.0.0.00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE -3.112.152,72 -259.346,06 -259.346,06 0,0 9.7.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -3.112.152,72 -259.346,06 -259.346,06 0,0 9.7.2.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS -3.112.152,72 -259.346,06 -259.346,06 0,0 9.7.2.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -1.623.804,48 -135.317,04 -135.317,04 0,0 9.7.2.1.01.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE -1.616.084,76 -134.673,73 -134.673,73 0,0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -1.616.084,76 -134.573,15 -134.573,15 0,0 9.7.2.1.01.02 Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e -1.614.877,80 -134.573,15 -134.573,15 0,0 9.7.2.1.01.05 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB -1.206,96 -100,58 -100,58 0,0 -ITR 9.7.2.1.36.00 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - 1.7.719,72 -643,31 -643,31 0,0 ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96 -1.488.348,24 -124.029,02 -124.029,02 0,0						0,00
9.7.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -3.112.152,72 -259.346,06 -259.346,06 0,0 9.7.2.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS -3.112.152,72 -259.346,06 -259.346,06 0,0 9.7.2.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -1.623.804,48 -135.317,04 -135.317,04 0,0 9.7.2.1.01.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE -1.616.084,76 -134.673,73 -134.673,73 0,0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -1.616.084,76 -134.573,15 -134.573,15 0,0 9.7.2.1.01.02 Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e -1.614.877,80 -134.573,15 -134.573,15 0,0 Redutor Financeiro -1.00,58 -100,58				,		0,00
9.7.2.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS -3.112.152,72 -259.346,06 -259.346,06 0,0 9.7.2.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -1.623.804,48 -135.317,04 -135.317,04 0,0 9.7.2.1.01.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE -1.616.084,76 -134.673,73 -134.673,73 0,0 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO -1.616.084,76 -134.573,15 -134.573,15 0,0 9.7.2.1.01.02 Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro -1.614.877,80 -134.573,15 -134.573,15 0,0 9.7.2.1.01.05 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB -1.206,96 -100,58 -100,58 0,0 - ITR 9.7.2.1.36.00 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB -1.7.719,72 -643,31 -643,31 0,0 ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96 -1.488.348,24 -124.029,02 -124.029,02 0,0						0,0
9.7.2.1.01.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 9.7.2.1.01.02 Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro 9.7.2.1.01.05 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - 1.206,96 - 100,58 - 100,58 - 17R 9.7.2.1.36.00 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - 1.7.719,72 - 643,31 - 643,31 - 643,31 - 643,31 - 643,31 - 10,00 - 10,000 - 1.488.348,24 - 124.029,02 - 124.029,02 - 10,00 - 1.488.348,24 - 124.029,02 - 124.029,02 - 10,00 - 1.488.348,24 - 124.029,02 - 10,00 - 1.488.348,24 - 124.029,02 - 124.029,02 - 10,00 - 1.488.348,24 - 124.029,02 - 124.029,02 - 10,00 - 1.488.348,24 - 124.029,02 - 124.029,02 - 10,00 - 1.488.348,24 - 124.029,02 - 124.029,02 - 10,00 - 1.488.348,24 - 124.029,02 - 124.029,02 - 10,00 - 1.488.348,24 - 124.029,02 - 124.029,02 - 10,00 - 1.488.348,24 - 124.029,02 - 124.029	9.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-3.112.152,72	-259.346,06	-259.346,06	0,0
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 9.7.2.1.01.02 Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro 9.7.2.1.01.05 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - 1.206,96 - 100,58 - 100,58 - 100,58 - 17R 9.7.2.1.36.00 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - 1.7.719,72 - 643,31 - 643,31 - 643,31 - 643,31 - 10,00 - 10,000 - 1.488.348,24 - 124.029,02 - 124.029,02 - 10,00	9.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.623.804,48	-135.317,04	-135.317,04	0,0
Redutor Financeiro 9.7.2.1.01.05 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB -1.206,96 -100,58 -100,58 0,0	9.7.2.1.01.00		-1.616.084,76	-134.673,73	-134.673,73	0,00
- ITR 9.7.2.1.36.00 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - 1.7.719,72 -643,31 0,0 ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	9.7.2.1.01.02	Redutor Financeiro		-134.573,15	-134.573,15	0,00
ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96 9.7.2.2.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO -1.488.348,24 -124.029,02 -124.029,02 0,0		- ITR				0,00
		ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96				0,00
9.7.2.2.01.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE -1.488.348,24 -124.029,02 -124.029,02 0,0						0,00
	9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE	-1.488.348,24	-124.029,02	-124.029,02	0,00

Estado de Minas Gerais





	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZ	REALIZAÇÃO	
				JANEIRO	NO EXERCÍCIO	
		TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS				
	9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-750.559,56	-62.546,63	-62.546,63	0,00
	9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-722.812,56	-60.234,38	-60.234,38	0,00
	9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-14.976,12	-1.248,01	-1.248,01	0,00
TOT	TAL		27.744.242,16	2.312.020,18	2.312.020,18	4.101.313,60